


RECEBEMOS DE MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 16/06/2025			NF-e Nº: 000.000.449 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO 3 CENTRO DE GEOINFORMACAO	

MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA  R CACHOEIRA, 1468 CATUMBI SAO PAULO SP CEP: 03024-000 TELEFONE: (11) 2693-3968	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.449 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		
		CHAVE DE ACESSO 3525 0639 9720 2500 0192 5500 1000 0004 4910 2003 8655	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135251631957371 - 16/06/2025 11:48:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 130189798115	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 39.972.025/0001-92	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 3 CENTRO DE GEOINFORMACAO		CNPJ/CPF 09.590.314/0001-66	DATA DA EMISSÃO 16/06/2025
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO 1687		BAIRRO/DISTRITO 7/RO	CEP 53240-650
MUNICÍPIO OLINDA		FONE/FAX (81) 3439-3033	UF PE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:48:45

FATURA

Número: 449 Valor Original: R\$7.391,18 Valor Desconto: R\$0,00 Valor Líquido: R\$7.391,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.391,18
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.391,18

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF SP	CNPJ/CPF 54.800.768/0001-79
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 160,000	PESO LÍQUIDO 160,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
84	MESA ACO INOX - MARCA BF COZINHA S Serie: MI1096 MI1097	73241000	0 102	6102	PC	2,0000	1.598,56	3.197,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	CARRO PRATOS - MARCA BF COZINHA S Serie: MI1118 MI1119 MI1120	73241000	0 102	6102	PC	3,0000	1.398,02	4.194,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 16/07/2025, Valor: 7.391,18 VEND.FLAVIA - 2025NE118 - DADOS BANCARIOS - BCO BRADESCO 237 AG 0368 C C 23294-7/ EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI 12 3 2006 NAO GERA CREDITO DE ICMS E DE ISS/	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 274-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 3 de julho de 2025.

Assunto: certidão da comissão de recebimento.

Recebi, sem alterações, os artigos constantes da Nota Fiscal nº 449 de 16/06/2025.

████████████████████
Auxiliar do 2º Grupo de Tratamento de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████, em 03/07/2025, às 15:21 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: 6VJK-In5f-QJI4-B4nc



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 527-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 8 de julho de 2025.

Assunto: despacho do OD autorizando pagamento.

Autorizo a emissão da ordem bancária no valor correspondente à Nota Fiscal nº 449, de 16/06/2025.

████████████████████
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
████████████████████, em 08/07/2025, às 09:30 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: enhi-K6HT-U/o3-wOKU